

## Mulheres e água: a experiência da rede de mulheres rurais da América Latina e do Caribe

Rosineide de L. Meira Cordeiro<sup>1</sup>

Sandra Maria Batista Silveira<sup>2</sup>

Paola Morales<sup>3</sup>

Vanete Almeida<sup>4</sup>

### Resumo

Este artigo tem como objetivo analisar e, ao mesmo tempo, situar o debate sobre água protagonizado pelas mulheres participantes de movimentos sociais rurais na América Latina. Para isso, analisa a campanha “Água é vida e direito”, desenvolvida pela Rede de Mulheres Rurais da América Latina e do Caribe (Rede Lac), nos diversos países que a campanha abrangeu. As mulheres consideram que a água é um bem comum, bem de direito e de domínio público, sendo elemento

<sup>1</sup> Doutora em Psicologia Social, professora do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-graduação em Psicologia da UFPE, integrante do Grupo de Estudos sobre Poder, Cultura e Práticas Coletivas (GEPICOL) e do Grupo Família, Gênero e Sexualidade (FAGES) – UFPE.

<sup>2</sup> Assistente social, mestre em Serviço Social, professora substituta da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

<sup>3</sup> Mestre em Serviço Social (UFPE), Referente de Gênero, Juventude e Comunidades Indígenas (PRODERPA – Projeto de Desenvolvimento Rural da Patagônia), Neuquén, Argentina, professora do Instituto Provincial de Educação Terciária (IPET) n.º 1, Neuquén, Argentina.

<sup>4</sup> Integrante da Coordenação Internacional e Executiva da Rede de Mulheres Rurais da América Latina e Caribe (Rede Lac).

essencial à vida. Desse modo, sua proteção e seu bom uso é responsabilidade de todas as pessoas. Entretanto, elas reconhecem que nem todos têm a mesma responsabilidade pela escassez e contaminação da água. O modelo de crescimento orientado para a exportação, a grande agroindústria, os projetos de infraestrutura, a construção de represas e as empresas mineradoras têm provocado alto consumo de água e a contaminação das fontes e mananciais. As mulheres afirmam que é obrigação e responsabilidade do Estado garantir que todos e todas tenham acesso à água potável em quantidade e qualidade suficiente para a vida, para as necessidades básicas e para a produção.

**Palavras-chave:** mulheres rurais; água; gênero.

## Resumen

El artículo tiene como objetivo analizar y, al mismo tiempo, situar el debate sobre agua protagonizado por las mujeres participantes de los movimientos sociales rurales en América Latina. Para eso, fue analizada la “Campaña Agua es vida y derecho” desarrollada por la Red de Mujeres Rurales de América Latina y del Caribe (Red Lac), en los diversos países que abarca. Las mujeres consideran que el agua es un bien común, un bien de derecho y de dominio público, siendo un elemento esencial a la vida. De este modo, su protección y buen uso es responsabilidad de todas las personas. Asimismo, reconocen que no todos tienen la misma responsabilidad por la escasez y contaminación del agua. El modelo de crecimiento orientado para la exportación, la agroindustria, los proyectos de infraestructura, la construcción de represas y las grandes mineras conllevan un alto consumo de agua, así como contaminación de las fuentes y manantiales. Ellas afirman que es obligación y responsabilidad del Estado garantizar que todos y todas tengan acceso el agua potable en cantidad y calidad suficiente para la vida, para las necesidades básicas y para la producción.

**Palabras claves:** mujeres rurales; agua; género.

## **Introdução**

A Rede Lac congrega uma diversidade de grupos, movimentos e ONGs na América Latina e no Caribe. A proposta da Rede surgiu no V Encontro Feminista Latino-americano e do Caribe (1990), em San Bernardo, Argentina. Naquela ocasião, as participantes da oficina “Nossas Vidas, Nossas Organizações” decidiram que era momento de criar uma articulação que abrangesse ativistas, grupos e movimentos em diferentes países.

A preocupação das mulheres com o tema “água” apareceu no I Encontro de Mulheres Rurais da América Latina e do Caribe, realizado em Fortaleza (ENLAC), em 1996, e também no II ENLAC (Tlaxcala, México, 2005)<sup>5</sup>. Em 22 de março de 2007 (Dia Mundial da Água), a Rede Lac lançou a campanha “Água é vida e direito”, envolvendo 500 organizações, em 18 países. O objetivo da campanha era promover debates e sensibilizar organizações, grupos e movimentos participantes da Rede para a problemática da água. A metodologia de trabalho consistiu no envio de um cartaz, juntamente com os eixos de discussão e sugestões de atividades para serem realizadas com mulheres, homens, jovens e crianças. Nessa primeira fase da campanha, as mulheres rurais deveriam identificar o que estava contribuindo para a destruição da água, bem como as ações de preservação e proteção dos recursos hídricos. Os grupos e movimentos deveriam fornecer à Rede Lac o registro das atividades realizadas.

Na segunda fase da campanha, em outubro de 2008, a Rede Lac enviou um novo roteiro de discussão, solicitando que as participantes da campanha elaborassem um pequeno texto descrevendo a problemática da água na região ou no país, a partir do ponto de vista das mulheres. Foi sugerido que as mulheres discutissem a importância do enfoque de gênero para o tema água, os impactos da problemática da água na vida

---

<sup>5</sup> O I ENLAC reuniu 230 delegadas de 22 países no Ceará; no II ENLAC – no México, em 2005 – compareceram 260 mulheres de 18 países; o terceiro foi realizado no Equador, em março de 2012.

das populações rurais, os desafios e propostas para uma política de manejo da água. Elas também refletiram e elaboraram propostas de ações para superar os problemas apresentados.

Participaram efetivamente da campanha grupos, organizações e movimentos da Argentina, do Brasil, Chile, Costa Rica, El Salvador, Equador, Guatemala, México, Nicarágua, Peru e Uruguai. As mulheres criaram diversas estratégias para participar da campanha: algumas fizeram oficinas e encontros específicos; outras aproveitaram atividades já agendadas nos povoados para incluir o tema água. Em alguns lugares, elas estiveram em atos públicos e mobilizações com outros atores sociais, para denunciar a destruição e privatização dos recursos hídricos. Também reivindicaram políticas de recursos hídricos mais amplas que garantam acesso à água de qualidade e em quantidade suficiente para atender às necessidades das mulheres e da população rural.

A campanha proporcionou a elaboração de um diagnóstico da situação das águas nos espaços rurais dos países participantes, do ponto de vista das mulheres engajadas nos movimentos. A importância dessa iniciativa, dentre outros aspectos, foi mobilizar inúmeras organizações de base local a refletir sobre água e gênero, tendo como parâmetro o cotidiano das mulheres.

Foi perceptível que, apesar de todas as mulheres compartilharem experiências de vida e trabalho, o contexto rural de cada país é repleto de diversidade, do ponto de vista geográfico, cultural, econômico e social. Nesse sentido, foram apresentadas realidades similares e outras opostas, no que diz respeito ao acesso à água nos países. Portanto, nosso esforço neste artigo é apresentar os principais elementos apontados na campanha, com referências que se aproximem das realidades vivenciadas pelas mulheres. Consideramos que as redes de movimentos, a exemplo da Rede Lac, problematizam questões importantes do mundo contemporâneo, exigem novas formas de condução e formulação de políticas públicas, articulam as lutas locais e regionais com a configuração mundial e apostam em práticas e valores alternativos, em todos os aspectos da vida social.

Este artigo está organizado em duas partes, além da introdução e das considerações finais. Na primeira parte, apresentaremos uma síntese do debate internacional sobre água e de como a questão hídrica tem sido

conduzida a partir de consensos mundiais formulados nas grandes conferências que tratam tal temática. Em seguida, situaremos a perspectiva das mulheres rurais da América Latina, no que se refere à situação da água em seus países e aos desafios que estão postos à superação das grandes questões hídricas latino-americanas. Na segunda parte, debruçamo-nos sobre o lugar das mulheres rurais no acesso, gestão e nos espaços decisórios das políticas hídricas.

## **Situando o debate sobre água**

### **As águas do mundo: o debate internacional sobre recursos hídricos**

O discurso da escassez hídrica defende que a água no mundo vai acabar. Essa perspectiva faz sentido, quando pensamos nos milhares de habitantes do planeta que não têm acesso digno às águas de qualidade para consumo. Entretanto, acreditamos que, apesar de muitas populações viverem em condições de insegurança hídrica, esse fato não indica efetiva falta de água no mundo, mas restrições quanto a seu acesso em boa quantidade e qualidade aos mais pobres. O discurso da escassez esconde que os volumes de água no mundo permanecem inalterados, embora circulem localmente e se modifiquem em termos de qualidade.

A América Latina se destaca no mundo por suas riquezas hídricas, porém, existe, em seu interior, desigual distribuição natural da água. O subcontinente recebe 27% das chuvas que caem no planeta, sendo a maior parte concentrada na bacia amazônica e no rio Orinoco. Esses dois rios, junto com o São Francisco, Paraná, Paraguai e Madalena, transportam mais de 30% da água superficial continental do mundo. Ainda, dispomos da maior reserva geológica de água (aquífera) do mundo, com 1,2 milhão de quilômetros quadrados, que se estende por Brasil, Paraguai, Uruguai e Argentina, além de extensas áreas alagadas, como os pantanais, banhados, mangues e humedales, ameaçados pela drenagem para fins da agricultura empresarial. Apesar disso, grandes extensões territoriais da América Latina são áridas ou semiáridas, como

grande parte do centro-norte do México, o Nordeste brasileiro, a Patagônia no centro-sul argentino, o Atacama no litoral norte do Chile e litoral sul do Peru, parte da Bolívia e do Peru (Porto-Gonçalves, 2008).

Contra a lógica da escassez, Canelón Pérez (2004) defende que a água da Terra se autocontrola: é o que se chama de ciclo hidrológico. Esse processo garante que as águas do planeta não se extingam, mas circulem, permanecendo constantes em seus volumes. Esse movimento é iniciado com a evaporação das águas da Terra e dos oceanos e sua precipitação em forma de chuva. O autor cita que:

Tudo isso faz saber que a água não desaparece, só se transforma, e que essa transformação pode ser produzida por vários elementos, como o clima e a natureza em geral, ou pelas pessoas quando desmatam, poluem ou fazem uma barragem. Portanto, quando se fala em escassez de água, essa tem a ver com um contexto determinado num lugar específico, e não com uma escassez efetiva no planeta, quer dizer, a água que falta num canto pode estar causando enchentes em outro (Canelón Pérez, 2004:2-3).

Apesar disso, segundo Malvezzi (2007), muitas pessoas não têm acesso digno a esse recurso imprescindível à vida, o que compromete a produção de alimentos, a segurança hídrica e a saúde de inúmeras famílias, principalmente de mulheres e crianças, que são os principais responsáveis pelo abastecimento de água das famílias.

Tundisi (2005) também afirma que as atividades industriais, a falta de saneamento, o desvio e assoreamento dos rios, o depósito de resíduos sólidos em áreas impróprias e o desmatamento das florestas são os grandes agressores das bacias hidrográficas e provocam a destruição de muitos mananciais, por causa da poluição das águas e da perda da diversidade biológica. Malvezzi (2007) acrescenta que esse processo produz escassez qualitativa e, conseqüentemente, quantitativa, por causar significativa diminuição dos volumes de água no planeta. Há, principalmente, escassez social, que é resultado de um modelo econômico

que compactua com a apropriação privada das águas e é também resultado da insuficiência de políticas hídricas apropriadas para garantir esse acesso com dignidade a todos. Nesses termos, podemos falar em escassez hídrica para os pobres do mundo.

Um dos processos que têm sérias implicações no abastecimento de águas nas cidades é a explosão demográfica, que, segundo Rebouças (2004), já era realidade no mundo capitalista, desde a Revolução Industrial no século XIX. A concentração de pessoas nas áreas urbanas para o trabalho fabril aumentou a demanda por água em níveis não observados anteriormente.

A aceleração da industrialização e do crescimento econômico, conforme John (2003), principalmente nos setores da agricultura irrigada, da geração de energia, indústria e transporte, fez dobrar o consumo de água no século XX. Esse crescimento, desenfreado e insustentável, tem trazido danos irreparáveis aos mais pobres em todo o mundo, e a América Latina não esteve alheia a esse processo.

Nas últimas décadas, na América Latina, a agricultura empresarial e a mineração têm feito crescer a demanda de água e a poluição. Muitas indústrias (papel, celulose, alumínio) se transferem para os países ricos em água e pobres em mecanismos de controle e punição. As referidas indústrias exigem grandes volumes no processo de produção, pela quantidade de energia que demandam e pela quantidade de resíduos que lançam nos rios e lagos. Os serviços de abastecimento, que até a década de 1990 eram basicamente gerenciados por entes públicos, hoje são ambicionados pelas empresas privadas (Porto-Gonçalves, 2008).

Na segunda metade do século XX, após a II Guerra Mundial, foram documentadas as primeiras preocupações dos governos com as consequências do modelo de desenvolvimento sobre o meio ambiente e as águas. A partir da década de 1970, várias conferências e fóruns internacionais foram realizados, para buscar soluções e acordos entre as nações a respeito desse tema.

Dentre essas conferências, há alguns encontros que, em nosso entendimento, tiveram mais influência nas discussões sobre água no mundo e contribuíram mais efetivamente para a formulação de propostas e diretrizes internacionais para a questão hídrica relacionadas com

gênero<sup>6</sup>, como, por exemplo, a Conferência Internacional sobre a Água e o Meio ambiente, que ocorreu em janeiro de 1992, em Dublin, na Irlanda. Canelón Pérez (2004) pontua que foi produzida, nesse encontro, a Declaração de Dublin, documento que traz os seguintes princípios: água doce é elemento finito e vulnerável; a gestão da água deve contar com a participação dos usuários; as mulheres devem ter participação na proteção e gestão das águas e no valor econômico da água. Esse último princípio traz a discussão sobre privatização das águas, e, para o autor citado, é um retrocesso em relação à consideração de que a água devia servir prioritariamente ao consumo humano, conforme estabelecido na Conferência de Mar del Plata.

É importante destacar que o segundo e terceiro princípios outorgam protagonismo às mulheres e demais usuários da água no gerenciamento, planejamento e implementação de projetos de água e visualizam as mulheres como sujeitos com necessidades específicas. Desse modo, as políticas devem criar condições para que as mulheres participem, em todos os níveis, dos programas de recursos hídricos, incluindo-se as instâncias decisórias.

A maior e mais importante Conferência do século XX sobre a questão ambiental foi a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento Humano – conhecida também como Rio-92. Os principais resultados desse encontro foram a produção da Declaração do Rio<sup>7</sup>, a Agenda 21<sup>8</sup> e a adoção do conceito de desenvolvimento sustentável, como parâmetro para a relação com o meio ambiente em todo planeta. Canelón Peres (2004) aponta que a Agenda 21

---

<sup>6</sup> Houve várias conferências sobre água. A primeira foi a Conferência Internacional sobre Água, em Mar Del Plata, na Argentina, em 1977, que aprovou o Plano de Ação de Mar Del Plata, que fazia várias recomendações sobre o manejo de água, a poluição, o ambiente, a saúde e mais 12 resoluções sobre áreas específicas. Neste artigo, referimo-nos às conferências que explicitaram questões sobre as mulheres.

<sup>7</sup> Trata-se de um conjunto de 27 princípios, pelos quais deve ser conduzida a interação dos seres humanos com o planeta (BRASIL, 2012).

<sup>8</sup> Programa de ação com 40 capítulos, que trata de uma nova parceria global, baseada em acordos que respeitem os direitos de todos os Estados e indivíduos e protejam o meio ambiente (Mondaini, 2006).



propõe cinco direções principais de organização de gestão das águas: desenvolvimento e gerenciamento de recursos hídricos; provisão de água potável e saneamento básico para toda a população; água para produção sustentável de alimentos e desenvolvimento rural; proteção dos recursos hídricos, dos ecossistemas aquáticos e da qualidade da água; e promoção de tecnologias e ações que integrem os setores público e privado no desenvolvimento e na inovação tecnológica. Esses direcionamentos foram fundamentais nos demais fóruns e conferências sobre água que houve a partir da Rio-92. Em relação às mulheres, essa conferência reiterou seu papel fundamental na gestão do meio ambiente. Para isso, destaca-se sua participação na promoção do desenvolvimento sustentável<sup>9</sup>.

Segundo Canelón Pérez (2004), é possível distinguir três posicionamentos principais quanto à água em nível mundial: a proposta hegemônica, que considera a água bem econômico; a proposta alternativa, que a considera direito humano; e a visão intermediária, que articula elementos de ambas as propostas. Trataremos das três a seguir.

A proposta hegemônica refere-se à concepção de que a água é um bem econômico e seu acesso deve ser condicionado a pagamento. Essa abordagem está presente nas discussões e conferências internacionais sobre a disponibilidade hídrica que apresentamos anteriormente. O principal argumento que sustenta essa concepção é apontado por May (2003), e refere-se à estratégia de pagar pela água, como instrumento disciplinar de seu uso, considerando-se sua finitude, e de modificar o comportamento dos usuários para hábitos de conservação e uso equilibrado, a fim de garantir a sustentabilidade financeira do sistema de gestão. De acordo com Canelón Pérez (2004), a abordagem da água

---

<sup>9</sup> Vale salientar que, em 2002, foi realizada, em Johannesburgo, África do Sul, a Terceira Grande Conferência promovida pela ONU para discutir os desafios ambientais no planeta (a primeira foi em Estocolmo, em 1972, e a segunda foi a Rio-92). O encontro ficou conhecido como Rio+10, uma vez que foi realizado dez anos após a Rio-92, no Rio de Janeiro, Brasil. Essa conferência não foi dedicada somente à água, houve discussões que relacionaram água e desenvolvimento. Conforme Canelón Pérez (2004), alguns compromissos dos países foram aumentar o abastecimento de água potável, o saneamento e a segurança alimentar. O autor também afirma que, nessa conferência, não houve grandes novidades quanto às diretrizes básicas sobre água já estabelecidas nos demais encontros.

como bem econômico marginaliza grandes parcelas da população, que não têm meios para acessar esse bem com dignidade e que dependem das ações fragmentadas do Estado na provisão de suas necessidades. Essa visão tem transformado a água, assim como a terra, em um produto comercializável na sociedade capitalista.

Por outro lado, a compreensão de água como bem coletivo e seu acesso como direito pelos seres humanos é indispensável para se enfrentar a ideia de regulação das águas a partir das leis de oferta e procura, como mercadoria disponível no mercado. Como direito das coletividades, a água não deve ser considerada a partir de interesses particulares e privados. As legislações devem, portanto, criar mecanismos constitucionais de defesa desses direitos, para garantir sua universalidade, dar acesso a eles a todas as populações e proteger esse bem coletivo da apropriação privada.

Quando nos referimos à abordagem da água como direito, consideramos tanto seu aspecto constitucional, a importância do direito formal garantido legalmente, quanto o acesso efetivo das populações àquele direito. Existe a tendência, conforme aponta Canelón Pérez (2004), de se considerar a água necessidade humana apenas, e não direito. Ora, uma necessidade pode ser atendida por qualquer meio, inclusive mediada pelo mercado, mas um direito é fruto de lutas e conquistas sociais e deve alcançar todas as populações, principalmente, em se tratando de um bem fundamental à sobrevivência de todas as espécies.

A terceira perspectiva sobre água no mundo é a proposta intermediária. Esse posicionamento busca articular a concepção de economia e de direito, ora afirmando uma ora outra. Essa abordagem, em muitos casos, tolera o fornecimento gratuito e a autogestão, mas não admite o acesso à água como direito humano.

Atualmente, vários países da América Latina vivenciam avanço nas legislações privatistas. Argentina e Chile foram pioneiros na privatização dos serviços de água, fato que gerou conflitos, dada a má qualidade dos serviços e o aumento das tarifas. Nesses países, os enfrentamentos foram liderados pelas comunidades indígenas contrárias à construção de represas. A cidade boliviana de Cochabamba protagonizou a denominada “Guerra da Água”, em 2000, com destacada participação de agricultoras e gestoras comunitárias da água. No Peru e Equador, mantêm-se lutas

populares, sobretudo indígenas, contra leis de recursos hídricos que abrem portas à privatização da administração do recurso e dão maior poder aos interesses das empresas mineradoras.

No Uruguai, em 2004, realizou-se um plebiscito contrário à privatização da água. A população manifestou-se majoritariamente a favor de que a água seja considerada direito humano fundamental e que a gestão dos recursos hídricos seja pública, e não privada. Na Argentina, as lutas atuais são contra as mineradoras, contra a instalação da indústria de pasta de celulose nas águas binacionais do Rio Uruguai e, do mesmo modo que no Brasil, contra a expansão de várias monoculturas empresariais (Porto-Gonçalves, 2008).

### **As águas da América Latina: a perspectiva das mulheres rurais**

De modo geral, as mulheres indicaram que não há escassez de água em seus países, porém, a água disponível para consumo humano e produção agrícola não é suficiente para as necessidades dos agricultores e agricultoras nas áreas rurais. As razões apresentadas para tanto foram as mais diversas. Dentre elas, a irregularidade de chuvas no tempo e no espaço foi indicada pelas mulheres argentinas e brasileiras; a má distribuição de água no território foi apontada pelas peruanas; conforme indicaram as mulheres costa-riquenhas, a acentuada destruição de mananciais hídricos (dado o despejo de dejetos humanos e industriais nos leitos dos rios, a falta de tratamento e conservação das águas, por exemplo); a apropriação privada das águas, elemento que foi destacado por todos os países, mas principalmente pelas mulheres argentinas e chilenas; e, por fim, a insuficiência de políticas públicas que tratem da questão hídrica nos países, que foi abordada por Peru, Chile, Costa Rica, Uruguai e Brasil.

Segundo as mulheres que participaram da campanha, esses processos têm ocasionado insuficiência de água potável para consumo humano e para produção da vida nas áreas rurais latino-americanas e caribenhas. A seguir, desenvolveremos de forma sucinta essas questões abordadas pelas mulheres.

Segundo as mulheres rurais, muitas regiões sofrem com a falta de água, locais onde as chuvas são escassas e o abastecimento é precário. Nessas regiões, as populações precisam se deslocar quilômetros todo dia para garantir os usos fundamentais da água para a família, que inclui água para beber, cozinhar, prover a higiene pessoal, cuidar da casa, criar animais e cultivar a terra. Geralmente, o trabalho de abastecimento de água para consumo é realizado pelas mulheres e crianças da família.

Longas distâncias precisam ser percorridas, porque, segundo as mulheres, muitas fontes estão poluídas e não servem para o abastecimento das famílias. Portanto, somada ao quadro de irregularidade de chuvas e má distribuição de água nas regiões, a poluição é também responsável pelas jornadas prolongadas em busca de água boa para beber.

Esse fato é evidenciado pelas mulheres, quando afirmam que há muita água que já não serve para consumo, que “o que falta mesmo é água limpa”, “água pronta para consumir”. A poluição das águas foi o elemento apontado pelas mulheres como o fator que mais contribui para a falta de acesso à água potável. Essa destruição pode ocorrer a partir de dois processos. O primeiro deles é a apropriação privada dos recursos hídricos, que impede a democratização das águas para toda a população. Essas grandes empresas dos diversos setores produtivos (mineradoras, indústrias, agronegócio, madeireiras etc.) se apropriam de grandes volumes de água para desenvolver suas atividades econômicas. O segundo processo é a destruição direta dos recursos hídricos. São as grandes empresas que mais contribuem com o desmatamento massivo, a desertificação nas regiões semiáridas, a perda da biodiversidade dos ecossistemas e a destruição de corpos hídricos pelos despejos de dejetos industriais.

O desmatamento e o uso de agrotóxicos próprios das plantações de soja, o arsênico usado pelas mineradoras e as plantações intensivas das empresas de celulose provocam poluição, erosão dos solos e diminuição dos lençóis freáticos, que trazem sérias consequências para as populações rurais.

Além disso, foram assinaladas algumas práticas inadequadas da população, como ocupações irregulares das várzeas dos rios, queimadas, poluição, falta de conscientização sobre práticas sustentáveis na produção agrícola, que impactam diretamente a qualidade das águas e as tornam

impróprias para consumo humano.

Aos fatores naturais e à falta de preservação ambiental que condicionam a pouca oferta de água de boa qualidade em algumas regiões da América Latina, as mulheres acrescentam um fator muito importante: a má gestão estatal dos recursos hídricos, ou seja, a insuficiência de políticas públicas voltadas à questão hídrica e de controle estatal, diante das atrocidades ambientais causadas pela iniciativa privada e também pelo próprio Estado. Também é percebido pelas mulheres um forte movimento de privatização das águas, com aval da legislação de cada país, que está gerando graves consequências para as populações rurais e indígenas.

Em regiões onde há estiagens prolongadas, como o Nordeste do Brasil, muitos políticos, por meio da máquina pública, usam a água como moeda de troca para obter votos, como instrumento eleitoral e de dependência política. Nesses casos, não há efetivo interesse de buscar políticas hídricas sustentáveis que garantam a liberdade e autonomia das famílias. Entretanto, há experiências exitosas nessa região, a exemplo das estratégias simples e baratas de captação e armazenamento de água da chuva para consumo humano e para a pequena produção rural, que têm sido desenvolvidas no Nordeste do Brasil e no norte de Minas Gerais. Também foi destacado pelas mulheres que os instrumentos de controle social ainda são incipientes, e não garantem sua participação nos espaços decisórios, capazes de alterar a conjuntura política. Portanto, as ações governamentais continuam sendo construídas sem o envolvimento efetivo das mulheres e populações rurais.

Quanto às políticas hídricas, as mulheres afirmaram que não tem havido esforço para cumprir as determinações constitucionais. Há princípios e diretrizes que já foram estabelecidos em leis, nas cartas constitucionais das diversas nações, mas, na prática, a despeito do discurso do direito dos povos, há a apropriação e privatização das águas, com o consentimento legal do Estado, enquanto muitas pessoas estão submetidas à insegurança hídrica.

## **O lugar das mulheres rurais no acesso, gestão e nos espaços decisórios das políticas hídricas**

Como sabemos, as relações desiguais de gênero condicionam uma forte divisão sexual do trabalho, que é desfavorável às mulheres. Em diferentes contextos rurais, além do trabalho agropecuário que realizam junto com os homens, cabe às mulheres preparar as refeições, fazer a higiene da casa e do vestuário, cuidar das crianças, dos(as) doentes e idosos(as). Também são as mulheres as responsáveis pela “administração e economia da água” de uso doméstico, para que todos da família tenham água para beber, cozinhar e prover a higiene pessoal.

As mulheres rurais estão assumindo, no espaço público, cada vez mais tarefas de gestão e conscientização do cuidado e preservação das águas. Porém, essa sobrecarga de trabalho – produtivo, doméstico e comunitário – não é proporcional à sua participação nos espaços decisórios.

Em termos gerais, as dificuldades assinaladas pelas participantes da campanha se enquadram no acesso e controle social da água. Como falamos anteriormente, a contaminação das águas e ausência de sistemas de saneamento e abastecimento de água potável nas áreas rurais fazem com que as mulheres tenham de empregar grandes esforços para percorrer longas distâncias diariamente para abastecer a casa, e a água que buscam é, muitas vezes, poluída. Essa situação, além de significar sobrecarga no trabalho das mulheres, repercute duplamente na saúde, pois gera tanto lesões por esforços repetidos quanto doenças vinculadas ao consumo de água de má qualidade.

A sobrecarga de tarefas das mulheres aumenta, quando os homens, por falta de trabalho em suas regiões e com dificuldade nas lavouras, migram para outras regiões em busca de trabalho, ficando a mulher encarregada de todo o gerenciamento da agricultura, dos animais, além do cuidado com as crianças e com os idosos.

Um primeiro núcleo de debates que vincula a água às relações de gênero se refere ao lugar que as mulheres ocupam nessas relações e às

atribuições que isso implica. Por um lado, é comum a referência à sua função de administradora da água na agricultura familiar, o que as leva a lidar com maiores problemas na hora de regular um recurso escasso. Porém, outra perspectiva equipara mulher e água como geradoras de vida e contribui para reforçar a posição das mulheres como encarregadas de cuidar da produção e das pessoas, mas não das decisões em relação ao recurso.

A relação das mulheres com os recursos, sejam eles naturais ou provenientes da renda familiar, é tema que gera muitas controvérsias. O acesso ao recurso, seja ele terra, água, créditos, programas assistenciais, não garante que elas tenham o controle desse recurso. Se em relação à água se pode falar de uma desigual distribuição natural no continente, não devemos naturalizar as relações sociais que se constroem em torno dos recursos. O desigual acesso aos recursos diz respeito a desiguais relações de poder.

Muitos programas de desenvolvimento promovem o acesso aos recursos, sem promover, simultaneamente, reflexões sobre a desigualdade de gênero. Como assinalaram as peruanas, é fundamental analisar e ter presentes as diferenças e dinâmicas no conhecimento, uso, acesso e controle dos recursos por homens e mulheres.

Alguns países que participaram da campanha expressaram que a legislação e os programas de governo consideram usuário de água quem é registrado no cadastro de uso da água. Como os direitos de propriedade são frequentemente cedidos pelas comunidades e pelo Estado apenas a chefes de família, os quais, em sua maioria, são homens, são eles quem figura no cadastro, assim, não se reconhecem os direitos das mulheres e sua participação nas instâncias decisórias.

Apesar das lutas pelo reconhecimento do trabalho feminino na agricultura familiar, do vigoroso movimento de mulheres rurais e da existência de políticas que objetivam promover a igualdade de gênero, ainda prevalecem discursos que designam as mulheres ao âmbito doméstico. Isso tem gerado uma dupla consequência: as mulheres são invisibilizadas como trabalhadoras e são excluídas das instâncias decisórias no âmbito público. Isso conduz ao segundo núcleo de debates que apareceu na campanha, que diz respeito ao poder de decisão das mulheres nos âmbitos público e privado.

Quando as mulheres identificam que a tarefa de provimento de água tem favorecido sua participação nos espaços políticos, é porque são principalmente elas que participam das discussões e dos cursos que tratam da temática vinculada ao uso doméstico. Algumas experiências mostram que, muitas vezes, as mulheres participam até da gestão do recurso, porém, isso nem sempre implica em participar das decisões.

Em alguns casos, a participação política das mulheres contribui para que a água seja vista como necessidade básica. As mulheres acentuaram a dimensão política da água, tratando-a como direito, e enfatizam as reivindicações por melhorias hídricas em suas comunidades. Também relataram que, em alguns lugares, conseguiram elaborar projetos e conquistar equipamentos que facilitam o transporte e o consumo de água nas casas, como tambores, caixas d'água, carros de mão.

Quando se trata de água para produção, como expressam os documentos de Chile e Peru, na maioria das vezes, quem participa dos cadastros para irrigação é o homem, em sua condição de “chefe de família-produtor”. Isso exclui as mulheres da participação de espaços políticos onde são tomadas as decisões e mostra as dificuldades que elas encontram para controlar o recurso no espaço público.

Para que a participação não seja considerada extensão das tarefas domésticas ou assuma função instrumental, é basilar que as mulheres façam parte das instâncias decisórias. Quando os programas de desenvolvimento não se referem às mulheres explicitamente, eles contribuem para reforçar a invisibilização das mulheres rurais como produtoras e como sujeitos políticos.

## **Considerações finais**

Para as mulheres, é obrigação e responsabilidade do Estado garantir que todos e todas tenham acesso a água potável em quantidade e qualidade suficientes para a vida, para as necessidades básicas e para a produção. As conferências sobre água produziram certos acordos e relativos consensos quanto ao valor econômico da água, à participação dos usuários na gestão do recurso, em especial, das mulheres e à



abordagem sustentável para o desenvolvimento socioeconômico. Porém, a campanha evidencia que os Estados não efetivam as resoluções das conferências, nem implementam as políticas públicas previstas.

As mulheres têm acesso de forma diferenciada à água e são consideradas responsáveis por seus usos diversos no espaço doméstico. Por isso, lutam para superar vários entraves ao acesso à água de boa qualidade.

Os problemas em relação ao controle aparecem principalmente vinculados às políticas de recursos hídricos e à irrigação de suas terras. É preciso considerar isso na atual conjuntura latino-americana, em que a legislação hídrica de alguns países procura transferir o uso da água, em função do domínio da terra. Em contextos em que não existe titulação de terras ou estas se encontram no nome dos homens, o prognóstico é de maior vulnerabilidade para camponeses, em geral, e para as mulheres, em particular. Por outro lado, no marco de legislações hídricas privatistas no continente, devemos reconhecer o desafio que significa propor estratégias de equidade de gênero no marco de políticas que visam à concentração e privatização da água.

Do ponto de vista político, as estratégias das mulheres têm como referência dois princípios:

- A garantia do acesso à água de qualidade e em quantidade suficiente para atender às necessidades das mulheres e da população rural, o que inclui o consumo doméstico, a agricultura e a criação de animais;

- A participação mais equitativa entre homens e mulheres no manejo, gestão e na tomada de decisão dos recursos hídricos.

Por fim, entendemos que a campanha “Água é vida e direito” tornou visível que as mulheres rurais não estão alheias ao debate sobre a água. Nos diferentes contextos rurais, as mulheres estão empenhadas nas lutas pelo direito à água de forma geral e, particularmente, a quem faz da área rural lugar de vida, moradia e trabalho.

## Bibliografia

- BRASIL. Agência Nacional de Águas – ANA. ([www.ana.gov.br](http://www.ana.gov.br); acesso em 01/03/12)
- CANELÓN PERÉZ, 2004. *Jesus Eduardo. A gestão da água no Vale Quíbor: uma análise psicossocial de uma forma tradicional de manejo de um bem comum*. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-graduação em Psicologia Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.
- CORDEIRO, Rosineide de L. M.; BATISTA, Sandra; MORALES, Paola. 2009. *Síntesis de la Campaña “Agua es vida y derecho”*. Recife: Red Lac.
- JOHN, Liana. 2003. Água como objeto de disputas mundiais. São Paulo: Agência Estado, *Caderno Ciência*. ([www.estadao.com.br](http://www.estadao.com.br); acesso em 07/02/07)
- MALVEZZI, Roberto. 2007. *Semiárido, uma visão holística*. Brasília: Confea.
- MAY, Peter H.; LUSTOSA, Maria C. 2003. *Economia do meio ambiente*. Teoria e prática. São Paulo: Campus.
- MONDAINI, Marco. 2006. *Direitos Humanos*. Editora Contexto, São Paulo.
- PORTO-GONÇALVES, Carlos W. 2008. A luta pela apropriação e reapropriação social da água na América Latina. In: FERNANDES, Bernardo M. (Org.). *Campesinato e agronegócio na América Latina: a questão agrária atual*. São Paulo: Expressão Popular.
- REBOUÇAS, Aldo. 2004. *Uso inteligente da água*. São Paulo: Escrituras.
- TUNDISI, José G. 2005. *Água no século XXI: enfrentando a escassez*. 2.ed. São Paulo: Editora Rima.

Recebido em março de 2012

*Revista ANTHROPOLÓGICAS*, ano 16, volume 23(1), 2012

Aprovado para publicação em setembro de 2012